



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Alexânia

CEP 77.120 - Av. Brasília N.º 338 - Fone: 336-1135 - CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

EMANCIPADA EM 14/11/58
ÁREA DE 877 KM,
20 MIL HABITANTES

LOCALIZAÇÃO

MARGENS DA BR-060
91 KM, DE BRASÍLIA
113 KM, DE GOIÂNIA

ECONOMIA

AGROPECUÁRIA
HORTIGRANJEIROS
ARTESANATOS E INDÚSTRIA DE
MÓVEIS

LAZER/CULTURA

COUNTRY CLUB NOVA FLÓRIDA
FEIRA DE TROCA DE OLHOS
D' ÁGUA (1.º DOMINGO DE
JUNHO E DEZEMBRO)

LEI Nº 125/89

De 02 de Maio de 1989

" DESIGNA NOME PARA O CENTRO COMUNITÁRIO, e dá outras providências ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás,

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário de Alexânia, fica pela presente Lei denominado " CENTRO COMUNITÁRIO DELMIRO CORDEIRO ALVES" .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos dois dias do Mês de Maio de hum mil novecentos e oitenta e nove.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Alcides Laurindo de Souza
Alcides Laurindo de Souza

Prefeito



EXTRAIT DU BULLETIN
Municipality of Alexandria
 COMMUNICATION N° 10000-00

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

ARTICLE 102
 LE BUDGET DE L'ANNEE
 1950-51

LOCALITE 10
 LE BUDGET DE L'ANNEE
 1950-51

ECONOMIA
 LE BUDGET DE L'ANNEE
 1950-51

ARTICLE 103
 LE BUDGET DE L'ANNEE
 1950-51

